



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
CNPJ Nº 79.373.767/0001-16

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2014

NICANOR MORRO, Prefeito Municipal de Apiúna – SC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2014:

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS											
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	IDADE	PT	MT	CG	CE	TOTAL OBJETIVA	TOTAL PRÁTICA		NOTA FINAL
1	0000001	VALDEIR DOMINGOS DE OLIVEIRA	07/07/1992	1,00	1,00	0,80	2,50	5,30	10,00		8,12
2	0000002	CARLOS ALEXANDRE FREITAS	05/07/1988	0,50	-	1,20	2,50	4,20	10,00		7,68
3	0000003	MARCOS BENTO INACIO	03/10/1985	1,00	1,00	1,20	3,00	6,20	7,00		6,68
NÃO COMPARECEU	0000004	DIONISIO DA SILVA	21/06/1970	-	-	-	-	-	-		-

Legendas: **PT** = Nota obtida em Língua Portuguesa; **MT** = Nota obtida em Matemática; **CG** = Nota obtida em Conhecimentos Gerais; **CE** = Nota obtida em Conhecimentos Específicos do Cargo; **TOTAL OBJETIVA** = Soma das Notas obtidas da Prova Objetiva de Múltipla Escolha; **TOTAL PRÁTICA** = Nota obtida na Prova Prática; e **NOTA FINAL** = Nota Final do candidato.

A admissão dos candidatos aprovados obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final, estabelecida neste Edital.

A admissão dar-se-á através de ato oficial e os admitidos terão 5 (cinco) dias para assumirem o cargo junto ao Departamento de Recursos Humanos do município, bem como, para apresentarem os documentos, habilitações e exames clínicos e complementares.

Caso o candidato admitido para assumir o cargo não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, a Administração do Município de Apiúna convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo.

Na hipótese de desistência do candidato, notificado para tomar posse, o mesmo deverá assinar declaração desistindo da vaga.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
CNPJ Nº 79.373.767/0001-16

O candidato convocado pode requerer a sua reclassificação, passando para o último lugar da listagem do cargo em que está classificado.

O requerimento de reclassificação deverá conter justificativa, expressando quais os motivos que levaram o candidato a tal decisão, e deverá ser entregue a Prefeitura Municipal de Apiúna em até 5 (cinco) dias corridos após a convocação.

Uma vez aceita a reclassificação será de caráter definitivo e não poderá ser cancelada pelo candidato, seja qual for o motivo alegado.

O candidato aprovado que aceitar a vaga oferecida e desistir antes de assumi-la, será considerado desistente da vaga e conseqüentemente da vaga em disputa neste Processo Seletivo Simplificado.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2014 será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

As contratações serão efetuadas pelo regime jurídico especial de que trata a Lei Complementar nº 121/2012 de 24/02/2012, através de contrato por prazo determinado, até o final do ano letivo de 2014, observados os critérios de avaliação institucional,

Apiúna (SC), 3 de julho de 2014.

NICANOR MORRO
Prefeito Municipal